



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
1  
2  
3  
4  
5

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**  
**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA de SETEMBRO/2019**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**25/09/2019 e 26/09/2019**

6 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro, às 13h30 em segunda chamada, iniciou a reunião or-  
7 dinária de Setembro/2019 do CEDI/PR, na sala de Gestão do Palácio das Araucárias, à Rua Jacy  
8 Loureiro de Campos, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR. No horário pré-deter-  
9 minado, o Presidente Sr. Jorge Nei Neves (Associação São Francisco de Assis De Pinhão – Gua-  
10 rapuava) solicitou a auto apresentação dos conselheiros presentes: José Araújo da Silva (ASP),  
11 Carolina Calefi (HC), Rosângela J. Schmidt (APP), Cristina Aparecida Gameiro – (suplente APP),  
12 Áécio Flávio Saldanha de Araújo (AAPS – PR), Presidente – Jorge Nei Neves (ASFAPIN), Maria  
13 de Lourdes M. Schram (Pastoral da Pessoa Idosa), Diones Lupércio Monteiro (CEGEN), Damary  
14 Mariângela S. Escobar (Pequeno Cotolengo), Terezinha Correa Maciel Barbosa (API – Ourizona),  
15 Fernanda da Rocha Salles (Lar dos Idosos – Recanto Tarumã), Vera Lúcia Marcelino da Rosa  
16 (SEAB), Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Manoel Tadeu Barcelos (CPPI/SEJUF), Vice-presi-  
17 dente - Matheus M. dos Santos (SEJUF), Adriana Santos de Oliveira (SEJUF), Dulce Darolt (SE-  
18 JUF), Corina Alessandra Bezerra (COHAPAR), Janice Cherpinski (SESP), José Maia (SETI) e Dr.  
19 Fernando Castellano (CPPI/SEJUF). **Convidados/Colaboradores:** Urandy Ribeiro do Val, Maria  
20 Adelaide M. Correia (Fórum Paranaense da Pessoa Idosa) e Rosana Bevervanço (MP/PR). **1.**  
21 **Abertura:** o presidente saudou e cumprimentou os presentes. **2. Aprovação da Pauta:** pauta  
22 aprovada. **3. Informes da Mesa Diretora:** o presidente relatou que esteve em São Paulo para o I  
23 Congresso Internacional sobre Envelhecimento da Pessoa com Deficiência Intelectual, onde per-  
24 cebeu que o conselho está na vanguarda da política da pessoa idosa, mas que ainda há coisas a  
25 aprender. Esteve-se também em Cascavel, na posse do CMDI, expressando, inclusive, levar a  
26 ideia de capacitação lá apresentada para o nível estadual. Expôs ainda acerca do evento com a  
27 CRIAI sobre a Plataforma Longe Viver, inclusive com a presença de deputados na ocasião, em  
28 que o conselho busca fortalecimento de vínculos com todas as instâncias possíveis. O presidente  
29 ainda solicitou que se respeito o tempo de solicitação de pauta, considerando que o tempo de  
30 uma reunião para outra leva em média 30 dias. Solicitou ainda que todas as informações que che-  
31 garem para a gestão e forem relacionadas ao Conselho Estadual que sejam imediatamente repor-  
32 tadas ao Conselho por qualquer dos meios viáveis, além de querer que quando houver telefone-  
33 mas para a SEC relacionadas ao Conselho que não seja reportado para o Departamento. A este  
34 respeito, o Sr. Araújo manifestou que é preciso observar que as correspondências precisam ser  
35 encaminhadas à presidência de toda forma, visto que é a representação do conselho, já que o con-  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 selho não presta subordinação a ninguém. Fala reiterada pelo conselheiro Urandy. O presidente  
3 relatou ainda a renúncia do cargo de vice-presidente do conselheiro Matheus M. dos Santos e leu  
4 a renúncia, onde o Sr. Matheus expressou decidir em tal sentido em prol dos interesses da SE-  
5 JUF, todavia, informando que continuará com afinco junto à pauta da pessoa idosa, já que perma-  
6 necerá como conselheiro suplente, ocupando a cadeira que lhe compete. O presidente esclareceu  
7 que a renúncia deve-se à reivindicação da cadeira por parte do Dr. Castellano, e, com isso, o con-  
8 selheiro Matheus foi instruído à renúncia. Matheus ainda aproveitou a oportunidade para posicio-  
9 nar algumas questões que estavam sob sua responsabilidade: de forma mais específica, a ques-  
10 tão do transporte intermunicipal, do qual informou que no dia 13 de setembro entregara à diretora  
11 de justiça, cidadania e trabalho o projeto do transporte intermunicipal atendendo aos cinco requisi-  
12 tos do decreto 11888/2014, onde estão posicionados os itens que devem ser cumpridos para  
13 apresentar um projeto para a Casa Civil. Logo, fora um trabalho que demandou tempo e esforço,  
14 levando e atendendo os apontamentos e sugestões do conselho e do Secretário. Dentro de tais  
15 itens, era exigida uma informação técnica do departamento, que o próprio redigiu. Infelizmente,  
16 por conta de algumas questões, o departamento apropriou-se junto com a diretoria do assunto e  
17 levou à frente, retirando a possibilidade do conselheiro de se informar, mas que já sabe que o pro-  
18 jeto está concluído. Já a ação do projeto 60 Mais obteve duas ações no mês de setembro deste  
19 ano, uma no Sítio Cercado, com o Governo nos Bairros, e também em uma palestra com lideran-  
20 ças de Curitiba e região Metropolitana, com a ideia de levar a ação para todo o Estado; assim, so-  
21 licitou aos conselheiros que, se possível, articulem com os ER's. Relatou também, ainda sobre as  
22 responsabilidades da assessoria técnica de desenvolvimento social, acerca da realização dos tra-  
23 balhos da Conferência Estadual, onde se travou um embate com o GAS através de algumas reu-  
24 niões, mas que se tenta resolver, inclusive com sugestões de tentar baratear a conferência, sem-  
25 pre objetivando a imprescindibilidade da realização desta. Por fim, compartilhou a experiência nos  
26 cursos de smartphone para a pessoa idosos promovidos pela SANEPAR, realizados diversas ve-  
27 zes na região metropolitana, acerca do qual expressou ter observado bom triunfo. Ainda em refe-  
28 rência à conferência, a conselheira Adriana Santos de Oliveira (SEJUF) elucidou que o entrave  
29 deve-se à transição de gestão do GAS. A conselheira ressaltou o trabalho que foi feito para que  
30 391 municípios realizassem as Conferências Municipais e agradeceu o que está sendo feito em  
31 prol da realização Conferência Estadual, por mais que existam dificuldades de transpor barreiras.  
32 O conselheiro e atual chefe do Departamento da Política da Pessoa Idosa - CPPI/SEJUF, Dr.  
33 Fernando Castellano, enquanto gestão, exprimiu das ações: a respeito da delegacia do idoso  
34 existem duas linhas e há a possibilidade da instalação desta; segundo aspecto, em relação ao  
35 transporte municipal, elucidou que a pauta foi encaminhada a um dos diretores da secretaria e  
esta, está pra ser divulgado, já que tal diretor manifestou que é factível; e do terceiro ponto, ex-  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 pressou que se trabalha o projeto da Família Acolhedora do Idoso, para que possa acontecer em  
3 breve, do Cuidador do idoso, marcou-se reunião com a PUC e objetiva-se marcar com as estadu-  
4 ais também, assim como já realizou-se reunião com a COHAPAR. Em relação do Disque Idoso,  
5 foram recolhidos dados e informações, mas estes ainda são turvos. Do EBAPI, elucidou que se  
6 está em 46 municípios em parceria com a SETI, sendo esta uma das pautas de recursos em Bra-  
7 sília, mas que é preciso averiguar. A respeito da Plataforma Longe Vive, exibiu que a data foi alte-  
8 rada, para o dia 07/10/19. Do Edital de Licitação, a necessidade de rapidez em sua produção, atri-  
9 buição do qual a conselheira Adriana foi a indicada, mas com a necessidade de complementação,  
10 visto que ela possui outros afazeres, eixo do qual a Dra. Ângela Mendonça foi convidada a fazer  
11 parte e aceitou o convite. Em respeito à UNATI, exibiu que já houvera o aceno positivo. E, por fim,  
12 da Conferência Estadual o conselheiro relatou que o departamento em que houvera mudança de-  
13 bateu-se acerca do comando, lidando com algumas situações turbulentas, mas que conhece a re-  
14 levância de tal realização, do qual expressou estar à frente em ação, mas apontou a um detalhe cru-  
15 cial enquanto chefe de departamento: a imprescindibilidade de estar a par de tudo. Neste sentido,  
16 a Dra. Rosana Bevervanço (MP/PR) reiterou e requereu esforços da SEJUF para a realização. O  
17 presidente ainda elucidou que as alterações em comissão precisam ser aprovadas pelo conselho,  
18 mesmo nas indicações que sejam feitas. Também explanou que o que é deliberado a respeito da  
19 Conferência há uma comissão temporária para tal, reunindo-se todos os meses, inclusive com o  
20 trabalho de escolha de participação e indicação nos eixos. Das reuniões em referência à Platafor-  
21 ma Longe Viver, o presidente também esclareceu que os participantes são parte de uma comis-  
22 são, logo, os convidados são chamados à reunião e toda alteração de data precisa ser referenda-  
23 da. Dos usos dos recursos, o presidente expressou estar de acordo e que suas viagens são, sobre-  
24 tudo, deliberadas. Adiante, conforme explanação do Dr. Castellano, o presidente requereu a retira-  
25 da de pauta da renúncia do conselheiro Matheus, mas esclarecendo que o Dr. Castellano perma-  
26 nece como parte da mesa diretora como gestão e que o diálogo com o departamento precisa con-  
27 tinuar a existir. A conselheira Adriana ainda reforçou questões referentes à conferência, manifes-  
28 tando que a comissão está em constante troca de informações, já com a definição em calendário  
29 de como se trabalharia nos eixos e, em contato com os facilitadores, fora estabelecido horário e  
30 local, sendo disponibilizado para acesso dos participantes, do qual o Dr. Castellano faz parte. **5.**  
31 **Apresentações: 5. 1 – Dra. Rosana Beraldi Bevervanço – Procuradora de Justiça –**  
32 **CAOP/MP – PR - Debate sobre o Art. 18 do decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019:** a Procu-  
33 radora relatou que o artigo em nada acrescentou, pois o estatuto do idoso já compreende a garan-  
34 tia do atendimento preferencial e imediato junto aos órgãos públicos e privados que prestam servi-  
35 ço à população, expondo também que a exigência do comparecimento do idoso enfermo perante  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 rador instituído, assim como é assegurado o atendimento domiciliar pela perícia médica do INSS,  
3 pelo serviço público de saúde ou pelo serviço privado contratado ou conveniado e o atendimento  
4 especialíssimo aos maiores de 80 anos. A lei 1048/2000, que já tratava do atendimento preferenci-  
5 al, já estipula o atendimento prioritário em repartições públicas, além de assegurar o atendimento  
6 diferenciado e atendimento imediato; a infração ao não dar atendimento prioritário tem como con-  
7 sequência a punição do servidor. Lei regulamentada em 2004. Ou seja, as exposições exibiram  
8 como o decreto em nada alterou. Já para o idoso com dificuldade de locomoção, obviamente é  
9 aplicada a lei brasileira de inclusão. Da resolução 677 do INSS, que está em vigor, estabelece a  
10 prova de vida com comparecimento na casa do idoso, e não o contrário, para aqueles que não po-  
11 dem se locomover ou estão acima dos 80 anos. No entanto, registrou Dra. Rosana, encara-se fre-  
12 quentemente o despreparo institucional, deflagrando em absurdos e maus tratos para essas pes-  
13 soas. Por isso, opinou, que os conselhos devem batalhar pela capacitação de funcionários, convi-  
14 dando o INSS para averiguar como se encontra tal processo. O Dr. Urandy, no entanto, questio-  
15 nou acerca da prova de vida, se o interesse é do usuário ou de quem repassa o valor e que, ape-  
16 sar de ter mais de 80 anos, ele ainda precisa comparecer à prova de vida. Dra. Rosana elucidou  
17 que para deixar de realizar o processo presencialmente é necessário fazer a solicitação para tal; e  
18 expressou que a prova de vida é para o interesse de ambos. O Sr. Araújo expressou que a lei  
19 8842/94 foi regulamentada pelo decreto 1948/96 e este novo decreto revogou aquele, do qual se-  
20 ria um substituto explicitando os pontos necessários para entendimento público. Dra. Rosana ex-  
21 planou que a regulamentação assumiu com todos os pontos do antigo decreto, com isso, em nada  
22 reformulou. A conselheira Adelaide manifestou que ouviu relatos acerca dos casos em que idosos  
23 impossibilitados sujeitaram-se a situações problemáticas, como a necessidade de subir escadas  
24 para realizar o exame de vida, que o funcionário do banco está impedido de sair da agência e  
25 atender o idoso que está aguardando para realizar a prova de vida. A Dra. Rosana, no entanto, ex-  
26 primiu que o mais indicado é a formulação de uma procuração exigindo que o exame de prova de  
27 vida seja realizado na casa do próprio idoso – ou seja, a falta de informação e preparo é o princi-  
28 pal problema. A conselheira Fernanda da Rocha Sales (Lar dos Idosos Recanto do Tarumã) ques-  
29 tionou qual o contexto do decreto e acerca do artigo 19, do qual trata sobre a proibição da perma-  
30 nência de pessoas idosas que tenham alguma doença em instituições. Dra. Rosana expressou que  
31 é reprodução do decreto 1948/96 que foi revogado e, de certa forma, republicado. Da saúde, a  
32 conselheira, Adriane Miró, expressou que o Estado precisa discutir a forma com que lidará com a  
33 pessoa idosa, mas com focalizações, além de enquadrar um modelo para melhor estruturá-lo –  
34 para isso, opinou, os que gerem e promovem essas políticas precisam entrar em consonância en-  
35 tendendo o que é o cuidado continuado, através de reuniões e encontros. Para isso, a realização  
36 de uma comissão dentro do CEDI, com a presença de técnicos e pessoas especializadas. A Dra.  
37 [Digite texto]  
38 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 Rosana elucidou que se está buscando isso no MP, mas, no âmbito do CEDI, apontou para ideia  
3 da formulação de uma política estadual, a fim de que não se dependa de outros meios para en-  
4 contrar soluções. A conselheira Fernanda expressou que a demanda deve ser de saúde também,  
5 pela alta complexidade dos idosos acolhidos; assim, ao tratar-se sobre LPC deve-se perceber que  
6 a falta de representatividade desta é pela falta de tratamento com a realidade institucional. Assim,  
7 as ILPI's devem tratar também sobre saúde, manifestou. A Sra. Graciosa Paglioni, de Piraquara,  
8 manifestou que não há Centro de Convivência em seu município, o que considera humilhante para  
9 as pessoas idosas que lá estão. A Dra. Rosana expôs que tal questão deve ser tratada com a ges-  
10 tão. O presidente instruiu que o conselho municipal de Piraquara precisa pressionar e cobrar do  
11 poder público do município. O Dr. Castellano apresentou que uma das propostas é o envolvimento  
12 com as universidades para uma proposta pedagógico intergeracional, baseando-se no relato de  
13 que em Piraquara o atendimento à pessoa idosa dá-se nos Centros da Juventude, o que não é le-  
14 galmente permitido e adequado fora de uma proposta coerente. **5.2 – CMDI de Ponta Grossa –**  
15 **Apresentação: Projeto “Implantação da Cultura de Segurança do Acolhido para Dirigentes e**  
16 **Funcionário nas ILPI” - Cássia Y. Shishido e Fernanda de Almeida da Silva:** a presidente Ma-  
17 risa, do CMDI de Ponta Grossa, ilustrou o projeto desenvolvido pelas conselheiras do conselho do  
18 qual está presidente. Fernanda exibiu que o projeto surgiu no âmbito da comissão de normas e  
19 fiscalização, pois recebia denúncias em que algumas eram fundadas, mas outras não, além de  
20 perceber a necessidade de capacitação dos funcionários para trabalharem com as entidades, já  
21 que não conhecem instituições de alta complexidade, assim como suas regras e normas e padro-  
22 nizações de ordenação jurídica, o que acarreta em punições a tais instituições. Diante de tal ne-  
23 cessidade, a importância do curso, com a meta de 170 funcionários atendidos a partir de um cro-  
24 nograma. Cássia expressou que a comissão de normas realiza visita para atender denúncias e  
25 atendimentos, do qual elencam as principais demandas que lhes são entregues, em que se en-  
26 contra em primeiro a alimentação insuficiente e precária qualidade, seguido da reclamação da fal-  
27 ta de higiene e de higienização do idoso e em terceiro lugar a queixa verbal ou psicológica com o  
28 idoso – além de outras mais situações problemáticas. Inclusive relatando uma reunião com a vigi-  
29 lância onde se transmitiu um roteiro de fiscalização das ILPI's. O trabalho de sensibilização dos di-  
30 rigentes também foi objetivado, visualizando atribuir a cultura de boas práticas ao poder de gerên-  
31 cia. Para isso, estabelecimento de palestras curtas de forma simplificada, onde se tratou sobre a  
32 gestão de risco, sobre as boas práticas e sobre funcionamento. Das instituições parceiras, regis-  
33 trou: o governo do Estado, a OAB de Ponta Grossa e o Lar São Vicente de Paulo. O entendimen-  
34 to, afinal, foi de que o funcionário não poderia aprender a melhor realização da função se a apren-  
35 dizagem durante a prática, com o auxílio dos mais experientes, fosse uma sucessão do modelo já  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 sos do envelhecimento no corpo. Também nesse sentido, com as enfermeiras, exibir o porquê de  
3 uma boa hidratação da pele, para depois elaborar acerca da mobilidade com as fisioterapeutas.  
4 Com os especialistas em farmácia, a transmissão do conhecimento sobre medicação segura, en-  
5 quanto da importância nutricional uma nutricionista instruiu os presentes. O que fazer durante e  
6 depois o processo natural da disfagia também fora abordado, além de exprimir sobre deglutição,  
7 fala, a língua e toda a fonoaudiologia em si. A ética profissional também foi assunto, do qual a  
8 UEPG foi condutora. Assim como acerca da motivação e do próprio cuidado do cuidador do idoso.  
9 Apresentou-se também o estatuto do idoso e o que acontece com as ILPI's. Para, afinal, expor di-  
10 cas de como implantar a cultura de segurança em uma ILPI. O curso foi realizado em 4 módulos  
11 semanalmente. Em números, 4 encontros para cada turma, do qual atingiu-se 170 funcionários;  
12 houve a participação de 18 profissionais de saúde e assistência social especializados ao idoso, to-  
13 talmente voluntários. Gastou-se com 570 kits de lanche, totalizando o valor mensal de  
14 R\$4.480,00, além de 170 kits de plástico com caneta e crachás. A conselheira expressou que o  
15 objetivo é progredir para as ILPI's privadas, mas que faltam recursos. Adiante, abriu-se inscrição  
16 para manifestações e questionamentos. O Sr. Araújo apontou a importância do estreitamento de  
17 laços com os conselhos municipais e exprimiu que o conselho nacional de saúde tem um trabalho  
18 de trazer os órgãos federais para apresentar nas plenárias do conselho nacional e umas últimas  
19 apresentações fora da ANVISA, do qual depois o Sr. Araújo dialogou acerca da RDC 2830, que  
20 carece de atualizações. Assim, expressou que já existe um pedido formal no sentido de revisão da  
21 portaria, pois sabe-se da dificuldade. O Sr. Urandy opinou que, com um grande ramo de empresas  
22 em Ponta Grossa, poder-se-ia realizar campanhas porta a porta exibindo o trabalho e solicitando  
23 que na declaração do imposto de renda realizem o encaminhamento do imposto a pagar para o  
24 fundo do conselho. A conselheira Fernanda registrou o caráter de inovação do curso. Fernanda,  
25 do CMDI, elucidou que se tem tentado há quatro anos a verba do município focalizada nesses as-  
26 pectos da área a saúde, porém o trâmite tem esbarrado em barreiras diversas, com a última tenta-  
27 tiva em folha de pagamento e que também fora infrutífero, porém entendeu-se que haveria a mu-  
28 dança do projeto a fim de se conseguir custeio para fraldas, recursos médicos, medicamentos e  
29 inativos; assim, acaba tornando-se um convênio custeado de outra maneira. O presidente expri-  
30 miu que das conferências municipais, onde tomou conhecimento dos municípios, pôde perceber  
31 os progressos feitos, de onde surgiu a ideia de um prêmio de boas práticas, discutido há alguns  
32 meses, com a ideia de transferência de recursos fundo a fundo, ressaltando a importância da dis-  
33 seminação de ideias. **6. Relatório das Comissões Permanentes: 6.1 - Comissão de Orça-**  
34 **mento, Financiamento e Fundo** (ver relatório na íntegra disponível no site do CEDI - [http://www.-](http://www.-cedi.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=58)  
35 [cedi.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=58](http://www.-cedi.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=58)) . A planilha de pagamento (de 2018  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.





## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 panhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) e dentro do próprio SIFF:  
3 <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>. Está em processo de pagamento (empe-  
4 nho, abertura de contas, pagamento), os municípios de Douradina e Lapa, que desistiram de reali-  
5 zar obra. Iniciando o processo de avaliação para fundo a fundo, enviado e-mail na última semana,  
6 temos o município de Doutor Camargo. **PRESTAÇÕES DE CONTAS:** Quanto à prestação de con-  
7 tas, tendo em vista o ciclo de cinco etapas: a) relatório de gestão físico-financeira prestado pelo  
8 município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer do escritório regional; c) parecer da  
9 área financeira; d) parecer da área técnica responsável pela organização e operacionalização deli-  
10 beração estadual; e) apresentação ao e decisão do conselho estadual. a) Dia 10 de junho de 2019  
11 iniciou a prestação de contas referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2018,  
12 para a etapa dos municípios, 40 dias até 20 de julho de 2019. Depois há mais 20 dias para com-  
13 plementos ou correções. O período de referência era do pagamento até 31 de dezembro de 2018,  
14 para esse período foram abertas apenas para prestação de contas dos municípios que receberam  
15 recursos em 2017. b) Aqueles que receberam em 2018, teve abertura de prestação de contas em  
16 19 de agosto por 40 dias, e foi já prorrogado o período de 20 dias. Depois há mais 20 dias para  
17 complementos ou correções. Esses casos, foram abertos o período de referência do pagamento  
18 até 30 de junho de 2019. Os que receberam em 2017 também tiveram que prestar contas do 1 se-  
19 mestre de 2019. O quadro abaixo apresenta os quantos municípios que ainda estão pendentes  
20 para preencher o relatório de gestão físico-financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu  
21 conselho municipal; Parecer da Comissão: Ciente. Decidiu-se enviar ofício aos 2 municípios que  
22 receberam em 2017 e não finalizaram a primeira prestação de contas, para regularização no pra-  
23 zo de até 22 de outubro de 2019 em conjunto com a prestação do 1 semestre de 2019. **Parecer**  
24 **do CEDI: Aprovado. 1.2 – Balancetes Janeiro a Agosto/2019:** Parecer da Comissão: Ciente. A  
25 leitura também será feita em plenária. **Parecer do CEDI: Ciente. Fazer levantamento dos ofi-**  
26 **cios expedidos referentes a obrigatoriedade do pagamento do PASEP. A partir da análise**  
27 **dos encaminhamentos, sugere-se a realização da consulta a PGE. Solicitada a apresenta-**  
28 **ção do extrato bancário na comissão. 1.3 – Ofício 2605/2019 – Município de Maringá – Soli-**  
29 **cita prorrogação de prazo de execução – Del. 001/2017:** Parecer da Comissão: Ciente. SEC  
30 encaminhar ofício à solicitante informação sobre alteração já realizada na del. 001/2017 sobre pra-  
31 zo de vigência da execução de recursos para 24 meses. **Parecer do CEDI: Aprovado, com o en-**  
32 **vio de ofício. 1.4 – Ofício 184/2019 – Município de Rio Negro - Solicita prorrogação de prazo**  
33 **de execução – Del. 001/2017:** Parecer da Comissão: Ciente. SEC encaminhar ofício ao solicitan-  
34 te informando que não foi aprovado o pedido de prorrogação solicitado, para além do prazo da de-  
35 liberação CEDI 001/2017. **Parecer do CEDI: Aprovado, com o envio de ofício, informando so-**  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 **Município de Santa Helena - Solicita prorrogação de prazo de execução – Del. 001/2017:** Pa-  
3 recer da Comissão: Ciente. SEC encaminhar ofício ao solicitante informação sobre alteração já re-  
4 alizada na del. 001/2017 sobre prazo de vigência da execução de recursos para 24 meses. **Pare-**  
5 **cer do CEDI: Aprovado, com o envio de ofício. Envio de Ofício Circular aos municípios in-**  
6 **formando sobre a Deliberação 011/2019 – CEDI, referente a prorrogação de prazo e a não**  
7 **necessidade de solicitação. 1.6 – Deliberação 001/2017 - Plano de Aplicação do Município**  
8 **de Francisco Alves (memo 04 – ER de Umuarama):** Parecer da Comissão: Ciente. **Parecer do**  
9 **CEDI: Ciente. 1.7 – MDH – Orientação para Recadastramento do Fundo:** Parecer da Comis-  
10 são: Ciente. O FIPAR está em processo de recadastramento. A SEC já entrou em contato com As-  
11 sessoria Financeira para providências. **Parecer do CEDI: Ciente. 1.8 – Ofício 093/2019 - Altera-**  
12 **ção do Plano de Aplicação do Projeto “Mais Saúde aos Idosos” - Hospital Angelina Caron:**  
13 Parecer da Comissão: Ciente, já que não há alteração física e financeira. **Parecer do CEDI: Cien-**  
14 **te. 1.9 - Aprovisionamento de Recurso do FIPAR para o Edital de Boas Práticas, premiação:**  
15 Parecer da Comissão: A comissão entendeu que é necessário um projeto mais detalhado para po-  
16 der provisionar recursos. Retornar à comissão de normas e fiscalização para detalhamento mais  
17 preciso. Como sugestão da comissão de financiamento, pede-se para observar linhas de premia-  
18 ção que contemplem: sustentabilidade de uso do recurso da deliberação CEDI-PR 001/2017 e edi-  
19 tal 001/2018, “talentos da maturidade”, a estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI, entre  
20 outros. **Parecer do CEDI: Encaminhar à comissão de normas para a elaboração do regula-**  
21 **mento. 1.10 – Inclusão do Projeto “Melhor Cuidado aos Idosos” - Hospital Angelina Caron:**  
22 Parecer da Comissão: Projeto já incluso, em tramitação, ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. 1.11 –**  
23 **Acompanhamento da Deliberação 016/2017 – CEDI/PR - “Projeto Idosos pelo direito ao envelheci-**  
24 **mento digno” (RETIRADO DE PAUTA).** Parecer da Comissão: Aprovada retirada de pauta. **Pare-**  
25 **cer do CEDI: Ciente. 1.12 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuni-**  
26 **ões anteriores:** Parecer da Comissão: Ciente. **Parecer do CEDI: Ciente. Inclusões de Pauta:**  
27 **1.13 – Análise de faltas dos conselheiros na comissão de financiamento:** Parecer da Comis-  
28 são: SEC fazer levantamento e notificar as entidades que estão em desconformidade com regi-  
29 mento interno, para substituição dos seus representantes. **Parecer do CEDI: Aprovado, o assun-**  
30 **to será pautado na plenária do dia 26/09. 1.14. Solicitação de retirada da rubrica orçamentá-**  
31 **ria da Deliberação 016/2017 – CEDI/PR - “Projeto Idosos pelo direito ao envelhecimento dig-**  
32 **no”:** Parecer da Comissão: Encaminhar para apreciação da plenária, visto a não utilização do re-  
33 curso até o presente momento. **Parecer do CEDI: Aprovado a revogação da referida delibera-**  
34 **ção. Parecer do CEDI: Aprovado, com a revogação da Deliberação. 6.2 - Comissão de Políti-**  
35 **cas Públicas e Comunicação: Comissão e Plenária: 25/09/2019 e 26/09. Coordenador: Fer-**  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.





## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 Amigos do Hospital de Clínicas – e Simone dos Santos – Técnica CPPI. **Pauta: 2.1 – Inclusão do**  
3 **Projeto “Melhor Cuidado aos Idosos” - Hospital Angelina Caron: Relato:** Stephanie Formoso  
4 – Gerente de Investimento Social – Hospital Angelina Caron apresentou o projeto “Melhor cuidado  
5 aos Idosos” visando submeter ao banco de projetos com captação via Imposto de Renda. O proje-  
6 to foi apresentado à Secretaria em 05/07/2018 e já está cadastrado no SISTAG. O objetivo do pro-  
7 jeto é “Atender com qualidade e segurança a demanda cirúrgica intervencionista do paciente idoso  
8 no Hospital Angelina Caron. O projeto prevê a aquisição de conjuntos de equipamentos instrumen-  
9 tais cirúrgicos, viabilizando assim, a melhoria da qualidade e agilidade dos serviços de saúde ofe-  
10 recidos à população atendida em Campina Grande do Sul”. Necessidade da troca de 87% do ma-  
11 terial atual de instrumental cirúrgico – uma vez que em virtude do alto uso o desgaste é ampliado  
12 em 50% do tempo de vida útil do equipamento. Valor do projeto R\$ 15.340.958,44 com retenção  
13 de 10% para o fundo. Tempo estimado de dois a três anos para captação do valor integral. O Hos-  
14 pital Angelina Caron atende prioritariamente municípios da região metropolitana de Curitiba e reali-  
15 za cerca de 410 mil atendimentos ao ano; sendo 93% do atendimento SUS; 40% do público aten-  
16 dido são acima de 60 anos. **Parecer da Comissão:** Favorável. Sugere-se em se tratando de “Me-  
17 lhor Cuidado aos Idosos”, que o projeto contemple a qualificação da assistência ao idoso, adotan-  
18 do um modelo de atenção hospitalar específica para a população idosa e adequada às condições  
19 e possibilidades da instituição. **Parecer do CEDI: Os conselheiros presentes que compõem a**  
20 **comissão entendem que o parecer deverá ser reconsiderado, substituindo o termo “favorá-**  
21 **vel” por ciente. Encaminhar o parecer para a CPPI (projeto está anexado ao SISTAG) para**  
22 **conhecimento e análise, e para dar sequência ao trâmite técnico e financeiro. Após, retor-**  
23 **nar às comissões do CEDI. 2.2 – Ofício 015/2019 – CMDI de Lapa – Enfrentamento da Vio-**  
24 **lência dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa: Relato:** Ofício 15/2019 do Conselho Municipal  
25 dos Direitos do Idoso do Município da Lapa, solicita intervenção do CEDI junto às instituições hos-  
26 pitalares para corrigir a distorção na aplicação ao considerar como obrigação e não direito a per-  
27 manência de acompanhante em internações hospitalares artigo 16 do Estatuto do Idoso: “Ao idoso  
28 internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde  
29 proporcionar as condições adequadas para sua permanência em tempo integral, segundo o crité-  
30 rio médico. Parágrafo único. Caberá ao profissional de saúde responsável pelo tratamento conce-  
31 der autorização para o acompanhamento do idoso ou, no caso de impossibilidade, justificá-la por  
32 escrito”. Demanda da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da Comis-**  
33 **são:** A Comissão recomenda uma maior atenção ao artigo 16 do Estatuto do Idoso: A permanên-  
34 cia de um representante da família é um direito do idoso e não uma obrigação. E o cuidado assis-  
35 tencial é de responsabilidade da instituição hospitalar. Mesmo assim, este Conselho reconhece a  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 tos: emitir comunicado sobre interpretação do artigo 16 do Estatuto aos hospitais públicos e priva-  
3 dos e possível parceria com a CRIAL. Encaminhamento da questão à Conferência Estadual da  
4 Pessoa Idosa. **Parecer do CEDI: Aprovado, com encaminhamento de ofício a Secretaria de**  
5 **Estado de Saúde Conselho Estadual e MP/PR, a fim de alcançar os hospitais. Com retorno**  
6 **ao CMDI de Lapa referente aos encaminhamentos realizados. 2.3 – Acompanhamento do**  
7 **processo da implantação da Delegacia do Idoso: Relato:** Trata-se do protocolo 16.066.948-9  
8 cadastrado pela SEJUF. Em 12/06/2019 o Presidente do CEDI enviou o ofício 032/2019 ao Secre-  
9 tário de Segurança Pública, solicitando informações sobre todo o processo instaurado referente a  
10 criação de Delegacias do Idoso e reforça o pedido de participação da SESP nas reuniões do  
11 CEDI. Em 20/09/2019 o CEDI envia memorando nº 011/2019 à DPPI/SEJU solicitando providên-  
12 cias quanto à criação da Delegacia Especializada de Proteção da Pessoa Idosa na estrutura da  
13 Polícia Civil do Estado do PR e acrescenta os anexos: ofício 032/2019 expedido em junho e sem  
14 resposta; Deliberação 013/2019 – CEDI/PR Recomposição da Comissão Temporária – Implan-  
15 tação da Delegacia da Pessoa Idosa; Relatório da Comissão de Normas e Fiscalização do mês de  
16 junho /2019 e respectivos encaminhamentos; e Relatório referente às delegacias existentes no  
17 Brasil. Informou ainda que o protocolo 13.638.767 que dispõe sobre o Projeto de Lei da Criação  
18 da Delegacia Especializada de Proteção à Pessoa Idosa, está arquivado na SESP em 07/01/2019.  
19 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: A conselheira Janice, representante da**  
20 **SESP, verificará os trâmites do processo internamente para posterior agendamento da reu-**  
21 **nião da comissão específica com a CPPI, ainda no mês de outubro/2019. E envio das infor-**  
22 **mações ao MP/PR. 2.4 - Pauta Permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões an-**  
23 **teriores: Relato:** Sem pendências. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 6.3**  
24 **- Comissão de Normas e Fiscalização: Comissão e Plenária: 25/09/2019 e 26/09. Relator: Ro-**  
25 **sângela Javorski Schmidt.** Apoio Técnico: Paulo de Souza Rolim Filho e Matheus Aumondes  
26 Nascimento. Colaboradores: Urandy Ribeiro do Val. **Pauta: 3.1 – Acompanhamento do Protoco-**  
27 **lo 15.927.649-0 - Proposição do Prêmio para ações e experiências de destaque positivos na**  
28 **Política da Pessoa Idosa nos municípios: Relato:** Segundo entendimento dessa Comissão,  
29 houve interpretação errônea sobre a sequência correta para o encaminhamento do protocolo  
30 15.927. 649-0 deliberado na plenária 23/07/2019, sendo que o protocolo deveria ser encaminha-  
31 do, em primeiro lugar, para a Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo, para depois do  
32 parecer dessa referida comissão, o encaminhamento do protocolo seguisse para o Departamento  
33 de Políticas da Pessoa Idosa a fim de tomar as devidas providências. **Parecer da Comissão: RE-**  
34 **QUER** o encaminhamento do protocolo para a Comissão competente deliberar. **Parecer do CEDI:**  
35 Criação da Comissão Temporária: Rosângela, Fernanda, Matheus e Manoel, a fim de subsidiar as  
36 informações. Agenda da reunião: A definir. **3.2 – Ofício 318/2019 – Município de Arapongas –**  
37 [Digite texto]  
38 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1

1 **resposta ao Ofício Circular 003/2019 – Segurança da População Idosa – Patinetes elétricos:**

2 Relato: O município informou que não tem demanda. **Parecer da Comissão:** CIENTE. **Parecer**

3 **do CEDI:** Ciente. **3.3 – Denúncia – Hospital Evangélico: Relato:** O Conselho Estadual do Direito

4 da Pessoa Idosa do Estado do Paraná recebeu denúncia de violação aos direitos de uma idosa e

5 cadeirante. O fato ocorreu na data de 22 de agosto de 2019, quinta-feira, na hematologia do Hos-

6 pital Evangélico de Curitiba. Segundo denúncia, foi negado o acesso da idosa antes das 15h para

7 atendimento na recepção da hematologia. Todavia, de modo diverso, foi permitida a entrada antes

8 das 15h para outro paciente. O outro paciente expôs a denunciante que mesmo entrando antes

9 das 15h, ficou mais de uma hora sozinho na sala. Segundo ele, esta não é a primeira vez que o

10 fato se deu dessa forma, esta mesma ação ocorreu no início do mês de agosto. Naquela oportuni-

11 dade, após aguardar mais de duas horas para ser atendido, ele foi informado que os médicos não

12 estavam mais atendendo no ambulatório e que precisaria retornar em outra data, ou seja, no dia

13 22/08/2019. Segue a denúncia apontando a demora no atendimento, bem como descrevendo o

14 fato. A filha e acompanhante da idosa, por estar a muito tempo aguardando atendimento, entrou

15 na sala 7 a fim de verificar o que estava acontecendo e constatou que “todos os médicos estavam

16 batendo papo na sala 7”. Esclareceu a denunciante e filha da idosa que, dada a demora no atendi-

17 mento, exigiu providências por meio da Ouvidoria, fato este que, conforme denúncia encaminhada,

18 motivou retaliações. Explica a denunciante que a idosa foi atendida muito depois de pessoas

19 “com um terço da idade” de sua mãe, bem como foram atendidas “pessoas com senhas posterior-

20 res”. Anota-se de que a denunciante juntou à denúncia a foto do PAINEL DE ATENDIMENTO e o

21 comprovante da senha de sua mãe. **Parecer da Comissão:** Essa Comissão entende que a de-

22 núncia deve ser transcrita, via ofício, bem como o parecer da Conselheira Rosangela Javorski

23 Schmidt, aprovado por essa Comissão, encaminhando ambos para a **Adm do Hospital Evangéli-**

24 **co e a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba. REQUER**, também, que listas de espera de

25 consultas e exames sejam públicas, conforme consta na Constituição da República Federativa do

26 Brasil – CRFB e demais legislações, para que os usuários dos serviços possam fiscalizar e acom-

27 panhar a prestação de serviços solicitados: PRINCÍPIO DA PUBLICIZAÇÃO E DA TRANSPARÊN-

28 CIA que obrigatoriamente deve ser observado pelo Poder Público. **Parecer do CEDI: Envio do**

29 **ofício ao Hospital Evangélico, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e ao CMDI, com**

30 **o teor da denúncia, inicialmente sem o parecer sugerido pela comissão, a fim de oportuni-**

31 **zar o direito de defesa e abrir o diálogo. 3.4 - Pauta Permanente - Acompanhamento e pen-**

32 **dências de reuniões anteriores:** Sem pendências. **INCLUSÕES DE PAUTA: Relato:** Não raras

33 são as notícias de acidentes envolvendo a Pessoa Idosa. Uma dessas que chama atenção é a tra-

34 gédia ocorrida em determinado Hospital na Cidade do Rio de Janeiro. Nesse evento, o número de

35 idosos mortos é uma situação em que o Poder Público deve estar atendo para que sejam tomadas

2 [Digite texto]

3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 ações de prevenção. Questiona-se sobre quais medidas tem-se adotado a fim de evitar que novas  
3 tragédias ocorram. **1 - Parecer da Comissão:** Solicitar ao Corpo de Bombeiros esclarecimentos  
4 da situação de alvarás de hospitais e clínicas no Estado do Paraná e de que forma é efetuada a  
5 fiscalização dessas instituições. Também, **REQUER** informações da forma, do método e da avalia-  
6 ção utilizada para treinamento de profissionais dessas Instituições no que tange a segurança con-  
7 tra incêndio. **Parecer do CEDI: Aprovado, com encaminhamento de ofício. 2- Relato:** Empre-  
8 sas a serviço de órgãos públicos têm realizado obras de esgoto e outros na cidade de Curitiba.  
9 Ocorre que há demora na finalização dos serviços e, enquanto isso, as calçadas da cidade sur-  
10 gem como armadilhas armadas para pedestres e, principalmente para idosos. **Parecer da Comis-**  
11 **são:** Oficializar ao CMDPI Curitiba para que encaminhe reclamação e solicite providências à Pre-  
12 feitura Municipal de Curitiba. **Parecer do CEDI: Aprovado, com encaminhamento de ofício ao**  
13 **CMDPI com sugestão de envio de ofício circular conjunto com o COEDE a todos os municí-**  
14 **pios. 6.4 - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: Comissão e Plenária:**  
15 **25/09/2019 e 26/09. Coordenador: Dulce Maria Darolt. Relator: Dulce Maria Darolt.** Apoio Técnico:  
16 sem apoio técnico. Não Estiveram Presentes os seguintes membros da Comissão: Anderson  
17 Luiz Straub – Carlos Roberto S. Pinto: Liga Paranaense de Combate ao Câncer; Neiva Maria Za-  
18 nardi – Edelis Jansen Polak: SEAP. **Pauta: 4.1 – Ofício 1259/2019 – MP/ Comarca de Foz do**  
19 **Iguaçu – Arquivamento de Processo:** Relato: O município de Foz do Iguaçu havia decidido não  
20 fazer a Conferência do CMDI; mas por insistência do CEDI, e pressão do Ministério Público, o mu-  
21 nicípio realizou a Conferência Municipal, e já enviaram as deliberações à Secretaria-Executiva do  
22 CEDI. O Ministério Público informa que está encerrando o processo. **Parecer da Comissão: Ci-**  
23 **ente. Parecer do CEDI/PR: Ciente. 4.2 – Ofício 004/2019 – CMDI de Alvorada do Sul – res-**  
24 **posta a inscrição da Entidade Associação Beneficente Solidária ao Idoso:** Relato: O advoga-  
25 do da instituição relata que a mesma entrou com pedido de legalização na vigilância sanitária do  
26 município, mas reiteradamente lhes é negado este direito, por mais que façam todas as adequa-  
27 ções solicitadas. O CEDI oficiou ao CMDPI, que respondeu que foi solicitado à instituição que  
28 apresentasse as documentações requeridas nas previsões legais. A instituição não conseguiu  
29 apresentar todas as documentações em duas vezes que lhes foi dada a oportunidade. Outro as-  
30 sim, o CMDPI, informa que há também denúncias sobre a instituição que está em andamento no  
31 Ministério Público. Como a instituição não consegue o documento da vigilância sanitária e não for-  
32 neceu diversos outros também, eles não conseguem regularizar a instituição. O Ministério Público  
33 relata as péssimas condições que se encontra a instituição em relatório técnico dezembro de  
34 2018. Sujeiras em toda instituição. Os vinte e um idosos, moradores no local, então vivendo e situ-  
35 ação extremamente precária. **Parecer da Comissão:** Pelo Relato do Ministério Público de Londri-  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 mento às pessoas idosas que ali estão. A Comissão sugere que o CEDI solicite ao CMDPI a inter-  
3 venção junto a Instituição, com o acompanhamento do Ministério Público, para a adequação ime-  
4 diata da instituição, com a possibilidade de fechamento da mesma com o realocamento dos mora-  
5 dores para outro local que esteja adequado às normas legais, no caso de não adequação da mes-  
6 ma. Que o mesmo ofício seja encaminhado como cópia para o advogado da instituição e para o  
7 MP de Londrina. **Parecer do CEDI/PR: Aprovado com os encaminhamentos dos ofícios. 4.3 –**  
8 **Realização do Encontro Temático – Município de Adrianópolis:** Relato: Este Município não  
9 possuía CMDPI e não queria realizar conferência por não haver tempo hábil para licitar. Foi sugere-  
10 do por este CEDI, em conversa com a Secretária Municipal de Assistência Social, que o municí-  
11 pio realizasse então um Encontro Temático. O município aceitou, realizou e encaminhou as Deli-  
12 berações à Secretaria Executiva do CEDI. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI/PR:**  
13 **Ciente. 4.4 – Reunião Ampliada do CEDI/PR – Mês de Outubro/2019:** Relato: Está sendo orga-  
14 nizada uma Reunião Ampliada do CEDI, convidando os Municípios da Região Metropolitana que  
15 compõe o Escritório Regional de Curitiba. Acontecerá no Município de Pinhais, o local está sendo  
16 visto, mas já estão previstas duas possibilidades. A Palestrante será a Sra. Maria Lucia Secoti,  
17 presidente do CNDI. Como a palestrante está vindo para outro evento no dia seguinte, não terá  
18 custo adicional para o CEDI; terá somente uma diária de hotel, que será absorvida pelo Conse-  
19 lheiro Araújo, porque a SEJUF informou não ter condições de pagar a diária. Data da Reunião Am-  
20 pliada será dia 24 de outubro na parte da tarde, sendo que a previsão da Reunião Ordinária do  
21 CEDI acontecerá no Palácio das Araucárias no dia 23 de outubro dia todo e 24 pela manhã. **Pare-**  
22 **cer da Comissão:** A comissão sugere que seja solicitada uma van ou um micro-ônibus para o  
23 deslocamento dos conselheiros do palácio das araucárias até o local do evento, que será no muni-  
24 cípio de Pinhais, no dia 24/10 a tarde. **Parecer do CEDI/PR: Aprovado, com envio de ofício cir-**  
25 **cular e convite aos municípios e aos Conselhos Municipais, com inserção da inscrição no**  
26 **sistema da ESEDH. Retificação da data para o dia 23/10 a tarde. 4.5 - Pauta Permanente -**  
27 **Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:** Relato: Sem pendências. Parecer da  
28 Comissão: Ciente. **Parecer do CEDI/PR: Ciente. INCLUSÃO DE PAUTA:** Municípios que não re-  
29 alizaram a Conferência Municipal da Pessoa Idosa: Relato: Os municípios são os seguintes: Anto-  
30 nina, Mirassolva, Diamante d'Oeste, Rosário do Ivaí, Jacarezinho, Assaí, Faxinal, e Santa Maria  
31 do Oeste. Estes municípios não realizaram a Conferência e nem comunicaram os motivos ao  
32 CEDI. Salientou-se que o município de Jacarezinho é Sede de um dos Escritórios Regionais da  
33 SEJUF, e mesmo assim está na relação dos que não realizaram a Conferência, embora todos os  
34 municípios referenciados a este ER tenham realizado. **Parecer da Comissão:** A Comissão sugere  
35 ao CEDI o envio de ofício ao Ministério Público, informando que os Municípios acima menciona-  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.





## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 conhecimento das necessidades destes, as quais seriam levantadas durante a Conferência. **Parecer do CEDI: Aprovado, com envio de ofício também aos CMDPI, solicitando a justificativa da não realização da Conferência Municipal. 7. Informes da Secretaria-Executiva: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Mauro João Cachel – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST; Diones Lupércio Monteiro – 26/09; Dr. Fernando Fabiano Castellano Júnior – 26/09. **SUBSTITUIÇÃO:** Ofício 135/2019 – Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná: - Carolina Calefi como suplente em substituição Bárbara Ramos Moraes, sendo que o Sr. Gerson permanece como titular. **CONTROLE DE FALTAS: II -faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, ordinárias ou das comissões para as quais foi designado, ou a 5 (cinco) alternadas; Sociedade Civil:** Liga Paranaense de Combate ao Câncer – Justificativa em Abril, participou em Maio e Junho, faltou Julho, Agosto e Setembro – 03 consecutivas: **Substituição: Instituto Paranaense de Cegos – IPC – Aprovado.** Asilo de Mandaguari – Participação em Abril e Maio, Licença Médica e problemas no cartão corporativo – 26/07: **Substituição: Lar São Vicente de Paulo do Município de Umuarama e/ou Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – São Vicente de Paulo de Castro/PR – Oficializar para a decisão. Governamentais: Secretaria da Comunicação Social e da Cultura - SEEC (Luiz Carlos Brugnera e Walter Gonçalves – presença somente na plenária de Abril/ 04 faltas consecutivas); parecer do CEDI: envio de ofício solicitando a substituição. SEAP (Neiva Zanardi e Edelis Polak - presença somente na plenária de Abril/ 04 faltas consecutivas); parecer do CEDI: envio de ofício solicitando a substituição. SESP (Camila e Janice - presença em 02 plenárias – Maio e Junho. Janice - falta em Junho. Justificou em Julho – 02 alternadas e não consecutivas); parecer do CEDI: **ciente. Ofícios Recebidos:** Memo 069/2019 – DEDIF/SEJUF – Solicitação de desligamento da Comissão de Seleção – Conselheira Dulce Darolt; 021/2019 – CMDI de Irati – Agradecimentos, se colocando a disposição para apoio na organização de reuniões descentralizadas; E-mail 03/09 - MDH – Solicita dados das instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI's – atualização e controle de dados – Encaminhado pelo protocolo digital para a DPPI; -E-mail 12/09 – Conselheira Fernanda da Rocha Salles – Material para divulgação referente ao Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer – Encaminhado a comunicação/ SEJUF; Ofício 1259/2019 – MP/ Comarca de Foz de Iguaçu – Informa sobre o arquivamento do processo referente a realização da Conferência Municipal dos Direitos do idoso de Foz do Iguaçu; Ofício 318/2019 – Município de Arapongas – resposta ao ofício circular 03/2019 – CEDI/PR, referente a segurança da população idosa com a circulação dos patinetes elétricos; E-mail 29/08/2019 – MDH – Orientações para cadastramento do Fundo – Encaminhado aos conselhos municipais; Memo 034/2019 – ER de Umuarama – encaminha Plano de aplicação do município de Francisco Alves; Ofício 004/2019 – CMDI – Alvorada do Sul – encaminha resposta ao ofício 058/2019 - CEDI/PR – verificação de ins-  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.****



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 criação da entidade Associação Beneficente Solidária ao Idoso; Ofício 015/2019 – 02/08/2019 –  
3 CMDI da Lapa – solicita intervenção para a aplicação dos direitos do Idoso relacionados a regras  
4 de acompanhantes nos Hospitais do Estado; Ofício 135/2019 – Associação dos Amigos do Hospi-  
5 tal de Clínicas da Universidade Federal do Paraná. **Ofícios Expedidos: Ofício\_80\_2019\_Convi-**  
6 **te\_CNDI\_de\_Ponta\_Grossa: Ofício\_81\_2019\_MP\_Informações\_sobre\_o\_Fundo;**  
7 **Ofício\_82\_2019\_MP\_Município\_de\_Bituruna\_Solicitação\_de\_doação\_de\_ônibus;**  
8 **Ofício\_83\_2019\_Denúncia\_CRIAI; Ofício\_84\_2019\_Consulta\_inscrição\_de\_entidade\_CMDI. CONVI-**  
9 **TES:- Pastoral da Pessoa Idosa – Evento de solenidade festiva – 15 anos da Pastoral da Pessoa**  
10 **Idosa – 10/11/2019 – 10h às 12h – Curitiba/PR: Representante: Jorge. - MDH – Seminário Edu-**  
11 **car para Valorizar e Respeitar: O estatuto do idoso na prática – 10/10/2019 – 08h às 19h – Brasí-**  
12 **lia – Realizar inscrição até o dia 02/10 no link indicado: Representantes: Adriana (SEJUF) e Ma-**  
13 **ria Isabel (SEED) – Onde o Dr. Castellano poderá participar via CPPI: Sociedade Civil: Rosânge-**  
14 **la (APP Sindicato). - Inclusão de Pauta: Circular da SEJUF. Reunião 02/10 às 15h no Palácio**  
15 **Iguaçu – Mesa diretora dos conselhos de direitos: Participante: Matheus e Jorge e/ou Sr.**  
16 **Araújo. Próxima Reunião: 22/10/2019 (terça-feira) – Comissões no período da tarde; 23/10/2019**  
17 **(quarta-feira– Plenária 09h às 12h; 23/10/2019 (quarta-feira) - Reunião Ampliada e Descentraliza-**  
18 **da - Pinhais/PR das 14h às 18h - Curitiba – Palestra Maria Lúcia Secoti: - Viabilizar convite e abrir**  
19 **inscrição via ESEDH. 9. Relatório das Comissões Temporárias: 9.1 – Plataforma Longe Viver:**  
20 **Data: 10/09/2019. Relator: Jorge Nei. RELATO: Foi apresentado pelos consultores do Itaú os indi-**  
21 **cadores da visão territorial do Estado do Paraná e de alguns municípios a partir de diversos perfis**  
22 **presentes na Plataforma. ENCAMINHAMENTOS: Propiciar um encontro dos consultores com os**  
23 **técnicos do IPARDES buscando o levantamento de novos indicadores para compor a Plataforma;**  
24 **Realizar um trabalho conjunto entre CPPI, CEDI, CRIAI e Consultoria da Plataforma Longe Viver**  
25 **para atuar junto às regionais, a fim de orientar o maior número de municípios do Estado. Foi agen-**  
26 **dada a próxima reunião da Comissão para o dia 09/10/2019 na Sala de Gestão – Palácio das**  
27 **Araucárias (7º andar) às 9h. PARECER DA COMISSÃO: Aprovado. PARECER DO CEDI:**  
28 **Aprovado. Elucidou-se que a alteração de data explicitada pelo Dr. Castellano na verdade relaci-**  
29 **ona-se a outra reunião com um Deputado Tiago Amaral e não a reunião da comissão temporária.**  
30 **9.2 – VII Conferência Estadual dos Direitos do Idoso: Data: 10/09. Relato: Adriana. Conselhei-**  
31 **ros presentes: Jorge Nei Neves, Terezinha Corrêa Maciel Barbosa, Maria Lourdes Menon Sch-**  
32 **ram, Lucimeri Sampaio Bezerra – COHAPAR, Cláudia Costa Carneiro, Matheus M. dos Santos,**  
33 **Adriana Santos de Oliveira. Apoio: Juliana Muller, Rosely Lemos, Sr. Urandy. Pautas: 1 - Regula-**  
34 **mento da Conferência: O documento foi analisado pela comissão, onde foi discutido principal-**  
35 **mente sobre a organização da equipe de relatoria da Conferência, e o formato de votação das de-**  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 agrupadas e/ ou ajustadas nos grupos dos eixos. Assim, na plenária final, somente ocorrerão as  
3 votações das propostas. A comissão continuará analisando o Regulamento, para posterior finaliza-  
4 ção e aprovação. **Parecer do CEDI: Ciente. 2 - Acompanhamento do Termo de Referência:** A  
5 técnica Adriana informou que o TR se encontra no GAS para a realização do orçamento das em-  
6 presas, para posterior envio do documento a PGE. Discutiu-se também, sobre a possibilidade de  
7 realizar a Conferência no município de Pinhão, no Centro de Evento de Faxinal do Céu, local vin-  
8 culado a Copel. Onde os custos de hospedagem e alimentação seriam mais acessíveis, porém,  
9 segundo a conselheira convidada Marcela Evangelista, será preciso analisar todas as possibilida-  
10 des, pois os outros serviços, tais como, a organização do evento e a impressão do material teriam  
11 que ser executados perante a contratação de empresa. Encaminhamento: A técnica Adriana verifi-  
12 cará junto a Copel, a possibilidade da contratação. **Parecer do CEDI: Ciente. 3 – Organização**  
13 **da equipe dos Eixos/Trabalho de Sistematização:** Para o trabalho de alinhamento das 10 pro-  
14 postas que seguirão para a etapa estadual da conferência, foram definidos os seguintes grupos:  
15 **Eixo 1 -** Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde: Grupo 1  
16 – Dra. Adriane e Cidete; Data da reunião: 27/09 ou 02/10. **Eixo 2 –** Direitos Fundamentais na  
17 construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência: Grupo 2 – Ro-  
18 sangela (APP Sindicato) e Juliany (CPSE/DAS) – **a confirmar**; Data da reunião: 03/10. **Eixo 3 -**  
19 Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte:  
20 Grupo 3 – Lucimeri e Corina; Data da reunião: 30/09. **Eixo 4 -** Direitos Fundamentais na constru-  
21 ção/efetivação das políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer: Grupo 4 – Luiz Carlos e Eridson  
22 – Data da reunião: 27/09 ou 02/10 – **a confirmar. Eixo 5 –** Educação: assegurando direitos e  
23 emancipação humana: Grupo 5 – Rosely e Profº Maia: Data da reunião: 18/09. **Eixo 6 –** Enfrenta-  
24 mento da Violência dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa: Grupo 6 – Matheus e Dulce: Data da  
25 reunião: 19/09. **Eixo 7 –** Os conselhos de direitos: seu papel na efetivação do controle social na  
26 geração e implementação das políticas públicas: Grupo 7 – Juliana e Sr. José Araújo: Data da reu-  
27 nição: 24/09. **Parecer do CEDI: Envio de ofício a DAS, solicitando a participação de um repre-**  
28 **sentante no processo de construção das propostas. 4 – Data da próxima reunião:** 08 de Ou-  
29 tubro de 2019 – das 14h às 18h – 5º B. **Parecer do CEDI: Aprovado. 8. Acompanhamento do**  
30 **Protocolo Digital 16.013.155-1 - Prorrogação do Edital 001/2018: 8.1 – Recomposição da Co-**  
31 **missão de Seleção:** O presidente relatou a solicitação de renúncia ao cargo de membro da co-  
32 missão pela conselheira Dulce, do qual apresentou os motivos que a levaram a afastar-se; assim,  
33 a necessidade de recomposição. Para tal processo de seleção, a pessoa a ser escolhida não pre-  
34 cisa ser conselheira do CEDI, bastando apenas que seja parte do quadro efetivo do Poder Execu-  
35 tivo. Contudo, relatou o presidente, não há nenhum nome, expressando apenas o interesse de  
2 [Digite texto]  
3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2 Com isso, a CPPI se responsabilizou pela sugestão de um novo membro para ser homologado ad  
3 Referendum por este conselho, da mesma forma, a reorganização do cronograma das atividades.  
4 A conselheira Dulce ainda reiterou em plenária a complexidade da alta demanda que a fez afastar-  
5 se do cargo, apontando para o zelo do qual sempre conduziu os trabalhos no serviço público. **9.**  
6 **30º ENAREL – Encontro Nacional – Recreação e Lazer/ SEET:** O conselheiro Mauro Cachel  
7 (SEET), apresentou o evento ENAREL, promovido pela UNINTER, que corre o país inteiro a cada  
8 dois anos e com data para acontecer no período dos dias 14 a 16 de novembro em Curitiba, e  
9 neste ano a temática está intimamente ligada às questões discutidas no conselho, tendo como en-  
10 foque o Lazer e o Envelhecimento na Era Digital, com a presença de especialistas do país inteiro  
11 apresentando suas pesquisas. A ideia, expôs, é mobilizar toda a sociedade para participar do de-  
12 bate, a fim de que as discussões possam ser ampliadas. Da contribuição que o conselho pode  
13 oferecer, exibiu o Encontro Temático Institucional, onde se reúnem grupos de discussão a partir de  
14 locais de atuação em que se visualizam perspectivas e desafios associados à temática central.  
15 Disso, formula-se um documento oficial que será apresentado às autoridades representativas para  
16 que possam acompanhar o que se está pensando. Expressou ainda que o evento é técnico-científi-  
17 co e sem fins lucrativos, apenas com taxa de inscrição para subsídios, porém os conselheiros re-  
18 presentantes do CEDI estão isentos. Reiterou a importância do lazer na formação do sujeito, insti-  
19 tuindo a recreação na prática cotidiana. As representantes delegadas foram a Fernanda e a Elia-  
20 ne. **10. Informes dos Conselheiros, Fiscalizadores e Colaboradores:** O convidado Gilson apre-  
21 sentou o I Seminário Metropolitano de Acessibilidade e Direitos das Pessoas com Deficiência, rea-  
22 lizado no Instituto de Engenharia, e agora pretende-se realizar o II em 2019, nos dias 23, 24 e 25  
23 de Outubro. Dentre as tantas atividades e palestras, uma das palestrantes será a presidente do  
24 Conselho Nacional de Direitos do Idoso, Maria Lúcia Secoti, do qual falará sobre envelhecimento  
25 humano, além de outras mais com assuntos de interesse deste conselho. Assim, expressou que  
26 gostaria da presença dos conselheiros prestigiando o evento. Adiante, o convidado Daniel Gou-  
27 veia, da UNISOCIESC, parte do Ânima Educação. Daniel apresentou o ente Instituto Ânima, uma  
28 fundação sem fins lucrativos, que opera projetos visando a pessoa idosa, captando recursos via  
29 empresas, do qual objetivam também gerar renda e extensão de experiências aos alunos – que  
30 elaboram os projetos. Assim, a ideia, exibiu, é estabelecer parceria com o conselho, caso visuali-  
31 zem potencial no projeto. O presidente do conselho expressou que todas as parcerias são bem  
32 vindas, especialmente em termos de fortalecimento do fundo, mas que se carece passar votação  
33 do conselho; entretanto, enquanto deliberação imediata, solicitou que algum tipo de representação  
34 da UNISOCIESC pudesse apresentar detalhadamente na comissão de financiamento e fundo, a  
35 fim de que a comissão delibera para depois apresentar o parecer em plenária. Daniel explanou  
36 que a intenção é de comparecimento com a presença do coordenador do projeto, em que se apre-  
37 [Digite texto]  
38 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.



## Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

CEDI/PR



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12

1 senta o portfólio dos projetos já desenvolvidos em outros lugares, mas com o objetivo de desen-  
2 volver conjuntamente um projeto que se alinhe aos interesses do município em que se discute o  
3 projeto. Durante relatoria da comissão de Normas e Fiscalização, a conselheira Rosangela expri-  
4 miu que ao consultar acerca desta política da pessoa idosa nos municípios e apontou estranha-  
5 mento ao fato de que a Secretaria participou de uma reunião no dia 25 de agosto para ser pioneira  
6 Paraná atua para ser pioneiro do programa Cidade Amiga do Idoso, já que se trata de uma política  
7 ser aplicada nos municípios e o CEDI não foi comunicado, tampouco obteve representação no  
8 evento. **11. Encerramento:** Após as referidas discussões e exposições, a reunião encerrou-se. O  
9 presidente agradeceu a presença de todos/as e encerrou a reunião. A presente ata foi redigida  
10 pelo estagiário Gabriel de Franco Rocha, sendo a Juliana Muller, a Secretaria Executiva. Após  
11 aprovada, este documento será publicado no DIOE e inserido no site do CEDI/PR.

2 [Digite texto]

3 Ata CEDI – reunião de Setembro/2019 – DIOE nº 10714 de 25/06/2020.